

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2562 de 10 de Julho de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JULHO DE 2023.

*Nomeia servidores para composição da Comissão Especial Eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG.*

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 9.232/2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial Eleitoral:

I - **Juvenil Cassiano dos Santos**, matrícula 7.906, representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, como presidente da Comissão Especial Eleitoral, e **Anderson Luiz Dias**, matrícula 362, como seu suplente;

II - **Francisco Carlos de Lima**, representante da Câmara Municipal de Mariana, e **Vanessa Maria Costa Alves**, como sua suplente;

III - **Rogério Pedrosa Gerçossimo**, matrícula 7.982, representante da Secretaria Municipal de Educação, e **Rosângela Aparecida Lopes da Silva**, matrícula 20.427, como sua suplente;

IV - **Elvis Gonçalves Anacleto**, matrícula 643, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, e **Johnny Max da Costa Souza**, matrícula 644, como seu suplente;

V - **Sebastião Rodrigues de Araújo**, matrícula 15.167, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e **Bianca Violeta Frade Barbosa**, matrícula 34.094, como sua suplente;

VI - **Darcy Pereira de Carvalho**, matrícula 4.010, representante do Sindicato dos Servidores públicos de Mariana, e **Francisco de Assis de Souza**, matrícula 8.273, como seu suplente;

VII - **Michael Thadeu Pereira**, matrícula 20.374, representante da Secretaria Municipal de Administração, e **Edilene Maria Xavier Ramos**, matrícula 20.586, como sua suplente.

**Art. 2º.** A composição da Comissão Especial Eleitoral manter-se-á pelo período necessário para organizar e promover as eleições para composição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPREV-Mariana, a partir da data da publicação desta portaria, dissolvendo-se imediatamente após a finalização dos trabalhos e condução dos eleitos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Arlinda Gonçalves Coelho**

Secretária Municipal de Administração